



PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE CAMPINAS



SEMEIA 2014
SEMANA DO MEIO AMBIENTE

1º Workshop – Subsídios para Elaboração do
Plano Municipal de Recursos Hídricos de Campinas (PMRH)
Realização: Grupo de Coordenação do PMRH / SVDS/ SANASA

APRESENTAÇÃO DO PLANO

- 1. Instrumentos Legais**
- 2. Grupo Técnico de Coordenação**
- 3. Contexto para elaboração do PMRH**
- 4. Premissa, Fundamentos e Princípios**
- 5. Elaboração do PMRH**
- 6. Proposição Metodológica**
- 7. Cenário de Campinas**



Um Plano de Recursos Hídricos é um Plano Diretor de Gestão da Água

Ele se sustenta nos instrumentos legais:

- Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997,
que institui a **Política Nacional de Recursos Hídricos**,
- Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991,
que institui **Política Estadual de Recursos Hídricos** e
- Lei Municipal nº 12.787, de 20 de dezembro de 2006,
que institui a **Política Municipal de Recursos Hídricos**.

| | Objetivo geral | Diretriz geral | Instrumentos |
|------------------|---|--|--|
| Federal - 1997 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar disponibilidade de água; 2. Uso racional e integrado; 3. Prevenção e defesa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão da quantidade e qualidade; 2. Adequação da gestão aos usos múltiplos; 3. Integração com a gestão ambiental e uso do solo; 4. Planejamento articulado com os usuários e, com as 3 esferas; | <p>PNRH;</p> <p>Enquadramento dos cursos de água;</p> <p>Outorgas;</p> <p>Cobrança pelo Uso;</p> <p>Compensação aos Municípios;</p> <p>Sistema de Informação</p> |
| Estadual - 1991 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar controle e uso; 2. Assegurar qualidade | <ol style="list-style-type: none"> 1. Uso racional de água superficial e subterrânea; 2. Maximizar os benefícios econômicos e sociais dos usos múltiplos; 3. Proteção e defesa; 4. Conservação e proteção contra poluição e superexploração; 5. Prevenção à erosão | <p>Outorgas;</p> |
| Municipal - 2006 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Preservação e melhoria da qualidade e quantidade; 2. Uso racional; 3. Otimizar usos múltiplos; <p>Integrar o município a gestão do PCJ</p> | <p><i>Não define</i></p> | <p>PMRH;</p> <p>Fundo Municipal do Meio Ambiente – PROAMB;</p> <p>Avaliação Anual dos Recursos Hídricos – AARH;</p> <p>Convênios e Parcerias</p> |

| Planos de Recursos Hídricos – conteúdo mínimo | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Federal - 1997 | Diagnóstico da situação atual | Análise de alternativas de crescimento demográfico, evolução produtiva e modificações dos padrões de uso e ocupação | Balanço de disponibilidade e demanda; Metas para a racionalização, aumento da quantidade e melhoria da qualidade | Prioridades de outorgas, diretrizes e critérios para a cobrança | Proposta de criação de áreas sujeitas a restrição de uso |
| Estadual* - 1991 | Objetivo, diretrizes e critérios gerais | -- | Metas de curto, médio e longo prazo | -- | Planos de utilização prioritária, enquadramento e programas de proteção e recuperação |
| Municipal - 2006 | -- | -- | Justificativa das ações propostas ; detalhamento e especificações necessárias para o cumprimento das metas | -- | -- |

**Instituído por lei com base nos Planos de Bacia*

PORTARIA N.º 82275/2014

1. Chefia de Gabinete do Prefeito

2. Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvol. Sustentável

3. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4. Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Social e de Turismo

5. Secretaria Municipal de Educação

6. Secretaria Municipal de Habitação

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura

8. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

9. Sociedade de Abastecimento e Saneamento S/A - SANASA

10. Secretaria Municipal de Saúde

11. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

1. Promover o desenvolvimento e o crescimento social de uma forma sustentável, equitativa e inclusiva **requer o equacionamento da qualidade e quantidade da distribuição de serviços**, dentre eles a água.

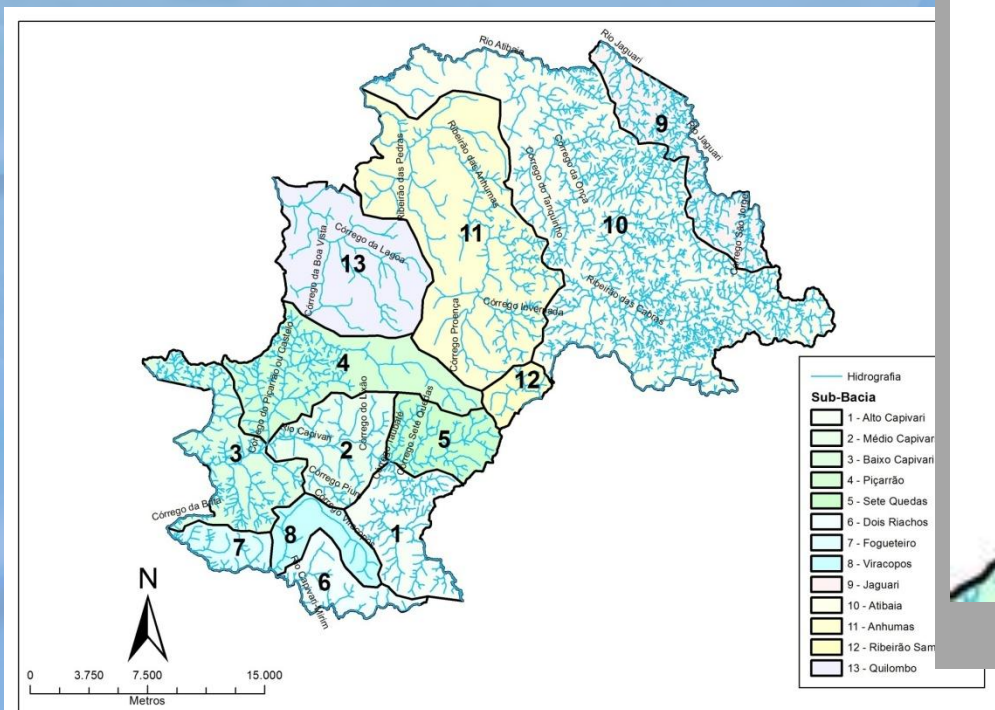
2. Neste contexto, além das leis que instituem a Política dos Recursos Hídricos nas três esferas, temos:

3. - A Década Brasileira da Água, instituída pelo Decreto 22 /2005;
4. - A escassez Hídrica da Região Metropolitana de Campinas;
5. - O equacionamento do uso racional e
6. - A distribuição da qualidade e quantidade das Bacias do PCJ, considerando a preconização dos abastecimento humano, dessedentação dos animais e serviços ambientais;
7. - O planejamento integrado considerando das nascentes aos exutórios, os pontos de capitação de água

Neste sentido, Entendemos que,
por mais que existam conteúdos mínimos,
os quais devem ser respeitados e acolhidos.
Há questões fundamentais que devem nortear o PMRH

Ou seja,

A premissa do PMRH é **transparecer as percepções da sociedade, reconhecer suas potencialidades e fraquezas, oportunidades e ameaças** para atender aos desafios de uso e proteção das águas.

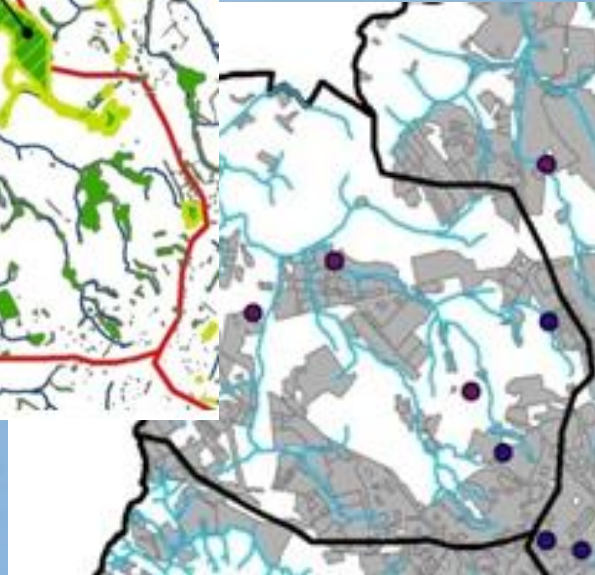


Quilombo

Isso significa olhar para os cursos de água através dos contextos ambientais, sociais e econômicos



Oportunidades
Áreas verdes



Ameaça
Pontos Críticos de Alagamento



Uso e ocupação



5.
6.
7.



Portanto, temos que trabalhar **fundamentados** na

Negociação e Articulação

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.



Portanto, temos que trabalhar **fundamentados** na

Negociação e Articulação

E nos **princípios gerais** de que:

1. o Município de Campinas é um importante **elo de articulação político-institucional da região metropolitana;**
2. o planejamento de uma bacia hidrográfica é uma **atividade de fluxo contínuo e variável nas escalas temporais e espaciais;**
3. é impossível discutir as questões da água sem a **negociação social microrregional** e a **articulação no contexto macrorregional;**
4. **o PMRH é um Plano integrador**, estando associado às questões mínimas de Áreas Verdes, Áreas Protegidas, Saneamento Básico e Ordenamento do Território; e
5. o PMRH deve promover e estimular a **participação pública.**

Para o planejamento dos recursos hídricos há de se considerar:

definição de objetivos:

Considerando o alinhamento político-institucional e onde queremos chegar devemos definir os meios de implementação e a área de estudo;

inventário:

Ou seja, um conjunto de dados (parâmetros e indicadores);

diagnóstico:

Análise integrada da avaliação das fragilidades e potencialidades, acertos e conflitos; e a avaliação dos cenários passado e presente;

prognóstico:

avaliar questões temporais, identificar alternativas e propor cenários futuros factíveis;

tomada de decisão:

seleção de alternativas e definição de modelo a ser seguido;

formulação de diretrizes: tradução das decisões tomadas em metas que possam sustentar ações e captação de recursos.



Linha Horizontal

Eixos temáticos específicos (como aspectos naturais, políticos, institucionais e outros) que por si só interagem diretamente com a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

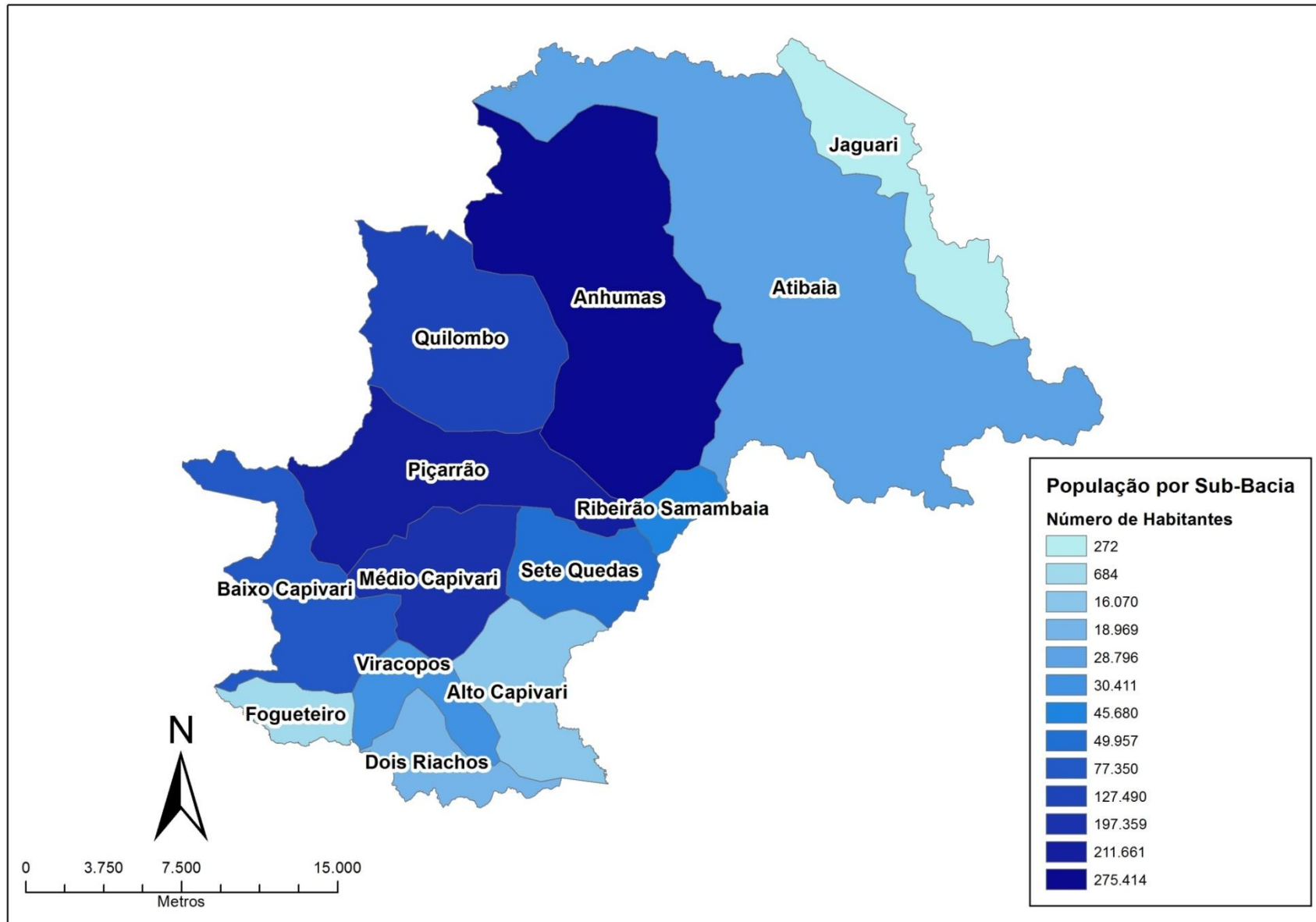
Ex: Dados de Vazão; Dados de Balanço Hídrico; Cobertura Vegetal; Gestão dos Prestadores de Serviços; Legitimidade e Jurisprudências das Águas...

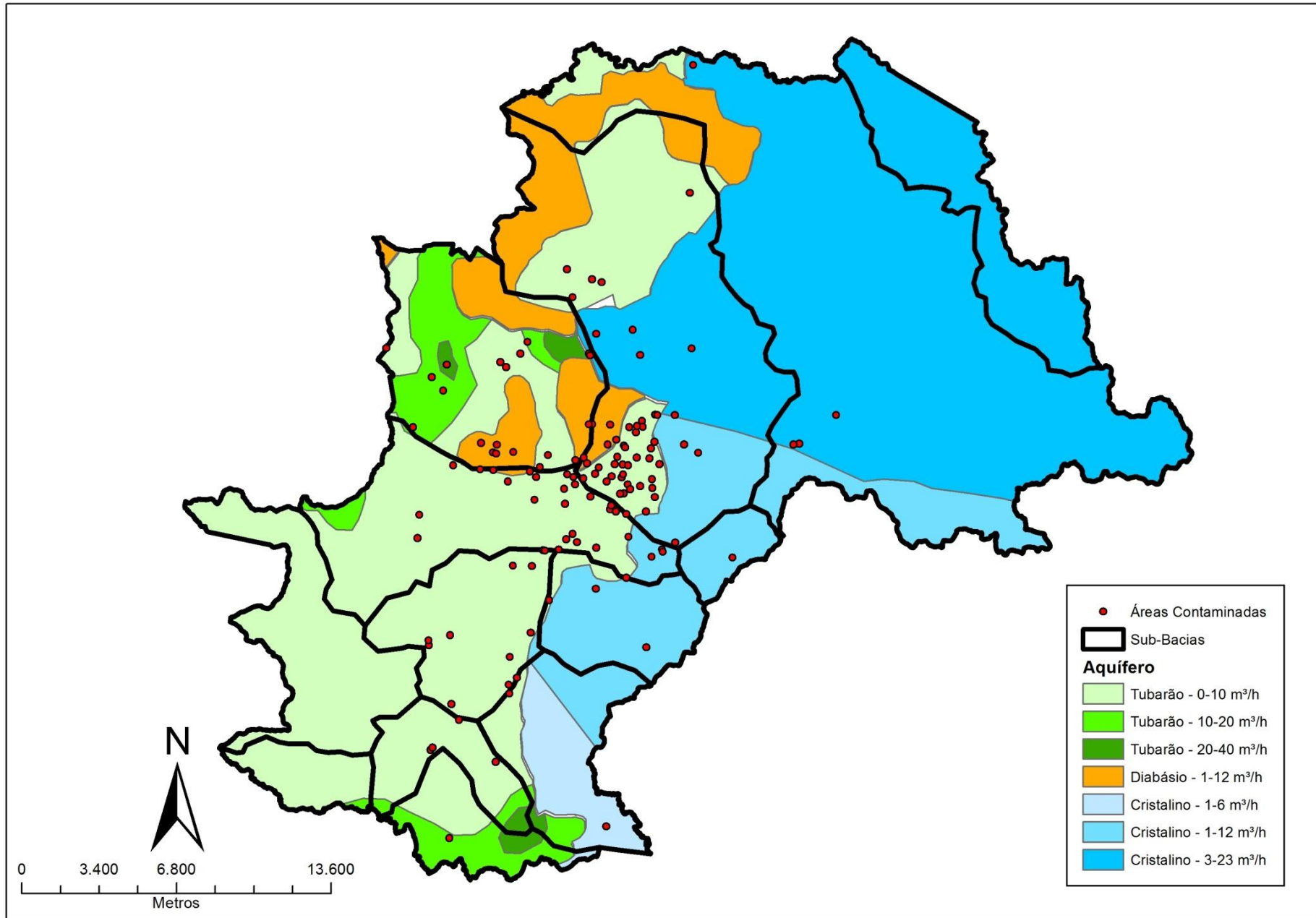
Linha Vertical

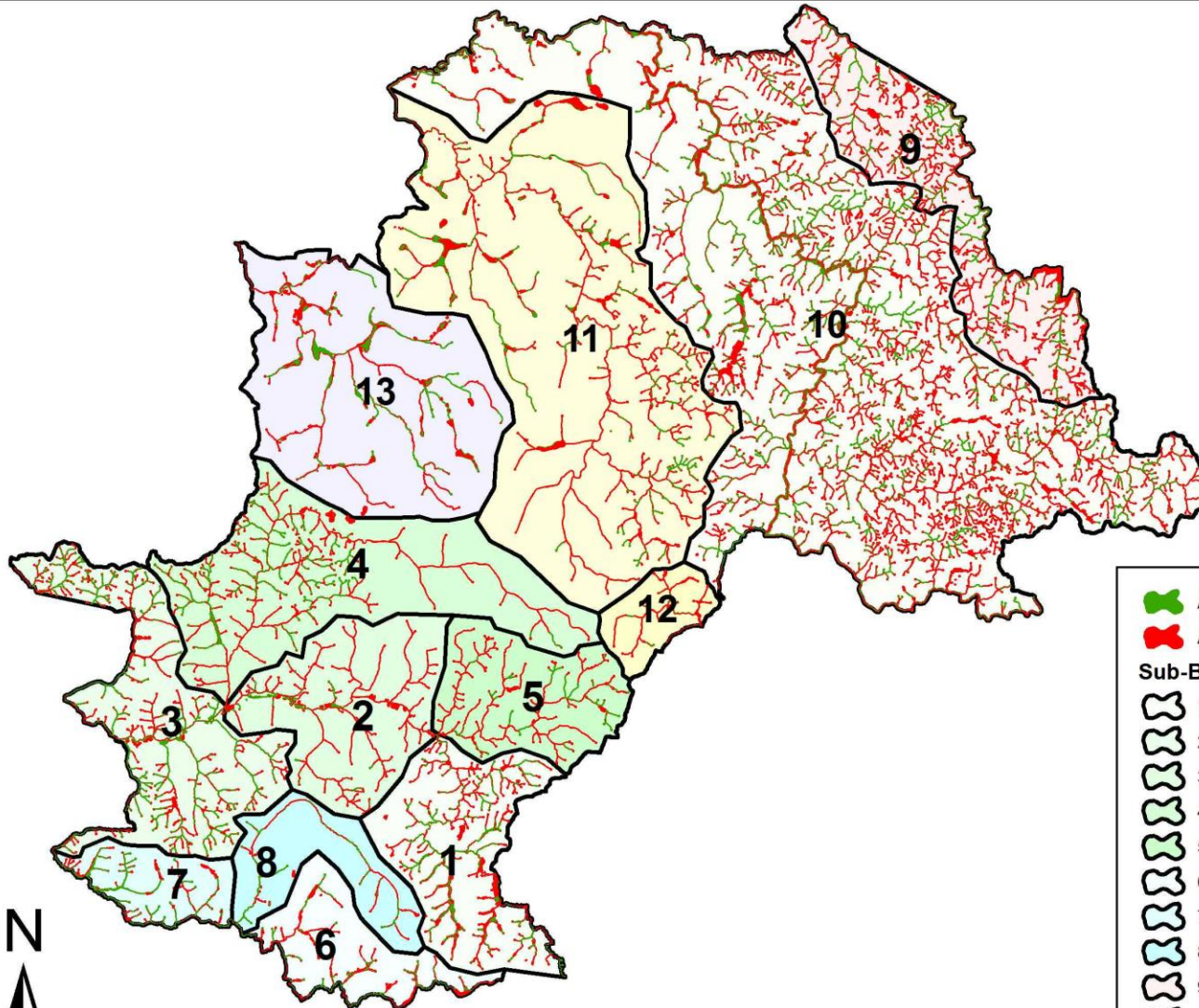
Verticalização dos eixos temáticos, ou seja, identificação das relações diretas e indiretas entre os eixos temáticos que afetam de forma cumulativa a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos.

Ex. Vulnerabilidade Ambiental; Risco Hidrológico; Risco de contaminação por doenças de veiculação hídrica. Obras de melhoria de Sistemas e Serviços; Regularização Fundiária; Infraestruturas de base em áreas de fragilidade hídrica; Geração de energia hidrelétrica; conservação de áreas prioritárias...

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.





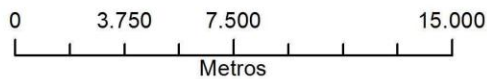


 APP preservada
 APP degradada

Sub-Bacia

-  1 - do Alto Capivari
-  2 - do Baixo Capivari
-  3 - do Médio Capivari
-  4 - do Piçarrão
-  5 - das Sete Quedas
-  6 - do Córrego Dois Riachos
-  7 - do Fogueteiro
-  8 - do Ribeirão Viracopos
-  9 - Bacia do Rio Jaguari
-  10 - do Rio Atibaia
-  11 - do Ribeirão das Anhumas
-  12 - do Ribeirão Samambaia
-  13 - do Ribeirão Quilombo

2.498 nascentes (2.075 degradadas)
12.134 ha de Área Ciliar (8.726 ha degradados)



OBRIGADA!

isadora.salviano@campinas.sp.gov.br

Secretária do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental

Isadora Rebelo Salviano

Phillip de Souza Cardoso

Geraldo Ribeiro de Andrade Neto

Ivie Emi Sakuma Kawatoko

Ricardo Simão Amon

Coordenadoria de Tecnologia de Informações Ambientais

Guilherme T. Nascimento Pereira de Lima

Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto

Vitor Ribeiro